



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

TABELA

DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - MARÇO DE 2020 MINISTROS E MAGISTRADOS							
Nome	Tarifa (R\$)	Serviços Auxiliares (R\$)	Taxa de Embarque/ Multas (R\$)	Taxa de Serviço (R\$)	Valor Bruto (R\$)	Desconto Contratual (R\$)	Custo efetivo para o STM (R\$)
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	4.063,22	0,00	294,88	0,00	4.358,10	-	4.358,10
ALVARO LUIZ PINTO	1.306,80	0,00	62,52	0,00	1.399,32	-	1.399,32
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	1.614,80	70,00	65,24	0,00	1.750,04	10,50	1.739,54
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	896,00	39,00	275,00	0,00	1.210,00	5,82	1.204,18
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	344,80	55,00	32,13	0,00	431,93	2,24	429,69
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	134,90	30,00	31,69	0,00	196,59	0,88	195,71
SIDNEI CARLOS MOURA	2.141,80	0,00	63,98	0,00	2.205,78	13,92	2.191,86
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	1.730,80	140,00	65,24		1.936,04	11,25	1.924,79
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	850,33	40,00	34,57	0,00	924,90	5,53	919,37
LUCIANO COCA GONÇALVES	599,00	0,00	60,11	0,00	659,11	3,89	655,22
ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA	968,02	35,00	30,67	0,00	1.033,69	6,29	1.027,40
ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR	2.200,81	40,00	65,24	0,00	2.306,05	14,31	2.291,74
ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA	432,42	68,00	62,36	0,00	562,78	2,81	559,97
LUIS CARLOS GOMES MATTOS	445,39	78,00	62,36	0,00	585,75	2,90	582,85
SIDNEI CARLOS MOURA	770,84	30,00	62,52	0,00	863,36	5,01	858,35
RODOLFO ROSA MEZENES	1.619,37	0,00	62,80	0,00	1682,17	10,53	1.671,64
ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JUNIOR	368,77	15,00	34,57	0,00	418,34	2,40	415,94
ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JUNIOR	1.195,73	0,00	30,67	0,00	1.226,40	7,77	1.218,63

*As informações em azul referem-se a bilhetes utilizados. As demais, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), foram canceladas e solicitado à empresa aérea a reserva de crédito para utilização futura, nos termos da Medida Provisória nº 925, de 18 de março de 2020 e da edição de regras emergenciais para alteração e reembolso de passagens aéreas, oriundas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.



Documento assinado eletronicamente por **NARA REGINA SOUSA DA SILVA, CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO AO DIRETOR-GERAL**, em 02/04/2020, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795050** e o código CRC **32FCC553**.